MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO N. 016/2018

Assunto: *MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E A VIOLÊNCIA, DESENVOLVIDO EM MEDICILÂNDIA PELA POLÍCIA MILITAR/PA.*

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Requeremos à Mesa Diretora desta Douta Casa de Leis, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão ***MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ao PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência,*** *desenvolvido no Município de Medicilândia, Estado do Pará, pela Polícia Militar, neste ato especialmente ao Instrutor* ***Cabo Juciel de Jesus Moreas, RG 37517 PM/PA.***

O Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD é a adaptação brasileira do programa norte-americano - D.A.R.E., surgido em 1983. No Brasil, o programa foi implantado em 1992, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e hoje é adotado em todo o Brasil.

O Proerd é desenvolvido no Pará desde 2002, e desenvolve ações de prevenção ao uso de drogas nas escolas e comunidades das quais fazem parte, por meio da aproximação entre policiais militares e integrantes das comunidades de bairro. Em Medicilândia o programa foi iniciado pelo ***Cabo Juciel de Jesus Moreas*** em 2013 no governo do Nilson Daniel, quando na oportunidade o Secretário Municipal de Educação era o Bartolomeu Lucena, desde então já foram formados mais de 2800 (dois mil e oito centos) alunos do 5° e 7° ano das Escolas Abraham Lincoln; Evani Wagner; Francisca Gomes dos

Santos; Gaspar Viana, Agrovila Nova Fronteira, km 80; e Escola Rui Barbosa, Agrovila Jorge Bueno, km 70 faixa. Nessa última formatura, dia 06 de dezembro do corrente ano, foram formados 354 alunos do 7° ano das Escolas Rui Barbosa, Gaspar Viana e Abraham Lincoln.

Assim, ao propormos esta Moção, demonstremos nossa grata satisfação em parabenizar e reconhecer esse belíssimo trabalho do PROERD, desenvolvido pelo **Cabo Juciel**, aonde crianças, jovens e adolescentes têm a oportunidade de entender e escolher o caminho certo para sua vida e aprender valores, promovendo inclusão social e familiar.

Pelo exposto, após a aprovação do Egrégio Plenário, solicitamos que seja dada ciência desta propositura ao **Cabo Juciel de Jesus Moreas**, da PM Medicilândia/PA, **e ao PROERD/PA**, e dizer que tem todo nosso apoio na continuidade da formação de cidadãos. É o mérito de reconhecimento e aplausos desta Casa de Leis.

É a Moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2018.

AUTOR

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

COAUTORES:

Agenor de J. Feitosa
Vereador PMDB

Jari E. Teixeira
Vereador PDT

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

Ivani de S. Ritter
Vereadora PT